

**PORTARIA N.º 688, DE 12 DE JULHO DE 2.024.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a funcionária pública  
municipal Senhora Muna Ramadan - portadora do Registro Geral n.º 27.487.104-X  
SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I  
(Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio  
de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos  
termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 12.º período apurado 30 de Junho de 2023 a 29  
de Junho de 2024.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 29 do mês de Junho do corrente  
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos  
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Julho de  
2.024.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada no  
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**